



Município de Nova Petrópolis

Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objetivo a aquisição de peças automotivas para atender os veículos da administração pública. A aquisição é baseada na demanda existencial do diagnóstico inerente a execução dos serviços dos veículos. As aquisições são essenciais para a manutenção na qualidade de serviços públicos em atender as demandas no Município e objetivam a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

As peças são imprescindíveis para a consecução da finalidade dos serviços públicos, pois garantem o diagnóstico correto, tornando o atendimento adequado a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas nesses locais não seja prejudicada em razão da falta do item.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4. O objeto da aquisição das peças não está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício de 2024, porém é de fundamental importância para a Secretaria de Educação, cultura e Desporto a manutenção da sua frota de veículos e está previsto no seu orçamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças automotivas a serem adquiridos visam suprir os veículos da Administração Pública/SEMECD, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada na execução de serviços pelas oficinas do município. Deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações descritas para o item, em território do Município, no local estabelecido no Termo de Referência.

A entrega será realizada de forma rápida, de acordo com a demanda da Secretaria de Educação, o item deve ser entregue com prazo de validade de no mínimo 90 dias (noventa) dias.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das peças automotivas foi calculada com base na necessidade da execução dos serviços que considerou o quantitativo necessário para atender a demanda estimada do veículo de placas IZE5G14.



Município de Nova Petrópolis

Rio Grande do Sul

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nº	Produtos	UN	Qtd.	Unitário	Total
1	FILTRO AR	UN	1	225,00	225,00
2	FILTRO AR INTERNO	UN	1	120,00	120,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1	178,00	178,00
4	SEPARADOR ÁGUA	UN	1	310,00	310,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	175,00	175,00
6	KIT LIMPEZA	UN	0, 5	60,00	30,00
7	OLEO SINTÉTICO	LT	20	95,00	1.900,00
8	GRAXA CHASSIS C – LUBRIFICAÇÃO	KG	1	70,00	70,00

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do preço estimado foi utilizado orçamentos com empresas do ramo de autopeças, conforme orçamentos anexados.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e a características dos produtos a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo de dispensa de licitação, em julgamento pelo menor preço global apresentado. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O modelo de execução do objeto pelo julgamento por menor preço intenta as peças automotivas do melhor resultado possível em termos de economicidade e as estimativas de quantitativos conforme menor preço que objetivam o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há, trata-se de aquisição rotineira ante a execução regular dos serviços de transporte escolar.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à análise de riscos relacionados à contratação, tanto na fase interna do processo licitatório, quanto nas fases de competitividade e de execução e gestão do contrato, não constatamos nenhum risco.

Ademais, verificou-se que a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, que existe viabilidade financeira e orçamentária e que o processo de compra está alinhado com o planejamento de contratações aprovado pelo Município.

Nova Petrópolis, 31 de maio de 2024.